

APORTES INICIAIS PARA A CARACTERIZAÇÃO DA REDE PRIVADA NO BRASIL: DADOS DE MATRÍCULAS E ESTABELECIMENTOS

José Quibao Neto¹

Introdução

As redes privadas de educação pelo Brasil têm se tornado, cada vez mais, um importante tema de debate nos fóruns sobre educação e nos meios de comunicação. Não à toa: além de seu crescimento na última década, tanto em matrículas como estabelecimentos, mais recentemente, há tentativas do atual Governo Federal, e de seus líderes no Congresso Nacional, de implementar repasses de recursos públicos da Educação para o setor privado, no âmbito da nova configuração do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Dado isso, este texto busca apresentar e descrever alguns dados relevantes (matrículas, estabelecimentos) sobre o setor privado de educação básica no país, seu crescimento desde 2007 e sua configuração até 2018. Para tanto, apresentaremos os dados utilizados na sessão *Metodologia* e, em seguida, discutiremos os resultados obtidos na parte *Resultados e Discussões*. Por fim, traremos as possibilidades e avanços nos estudos sobre essa rede na seção *Conclusões*.

Metodologia

Quanto aos aspectos metodológicos, os dados utilizados foram retirados dos Microdados do Censo Escolar, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Utilizou-se os microdados porque estes constituem o menor nível de desagregação de dados recolhidos por pesquisas, tendo sido possível separar a rede privada da rede conveniada com o setor público. Essa separação, entretanto, só se apresenta nos microdados a partir de 2007, razão pela qual se inicia nesse ano a série histórica deste trabalho, caminhando até 2018.

Como será visto no decorrer da leitura do texto, os dados utilizados a partir dos microdados do Censo Escolar foram as matrículas, os estabelecimentos e as categorias escolares. Os dados foram trazidos para contextualizar o crescimento e caracterizar a rede

¹ Doutor pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) e professor no curso de Pedagogia no Centro Universitário Eniac. Email: jose.q.neto@eniac.edu.br.

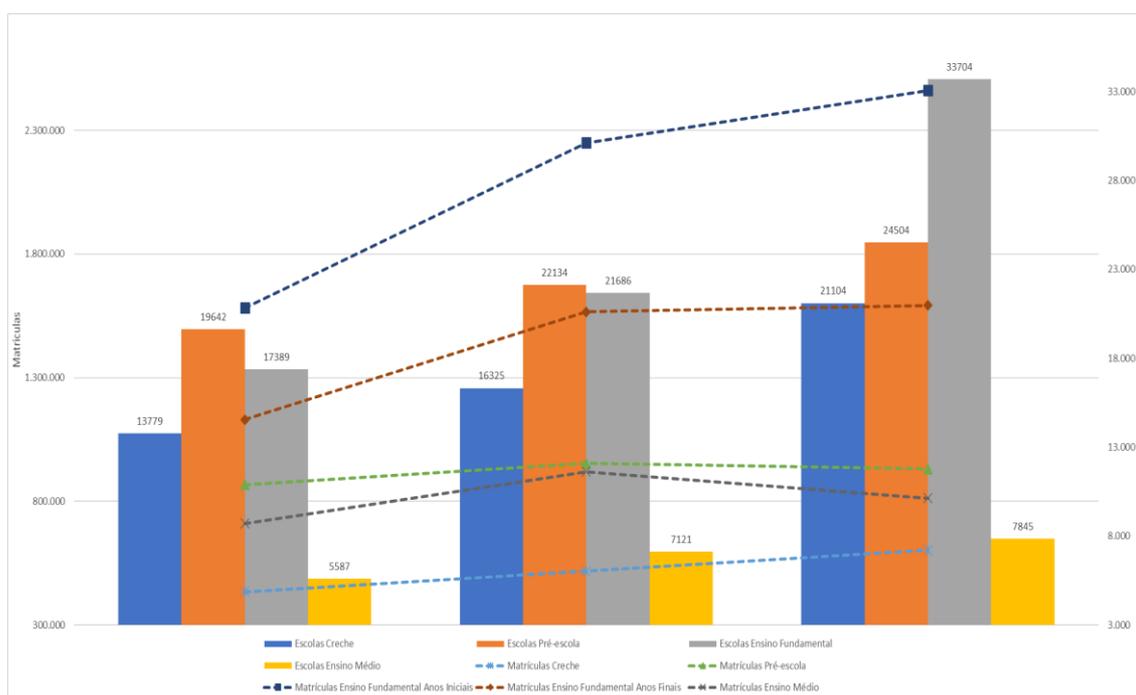
privada no Brasil, sendo divididos pelas etapas de ensino: creche, educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Ainda, trabalhou-se somente com os dados do ensino regular, que constituem a grade maioria dos dados sobre a rede privada.

Resultados e Discussões

Inicialmente, é importante elucidar o uso do termo “rede privada”. Na Constituição Federal de 1988 (CF-1988), no artigo 209, ficou garantido que o ensino no país será livre à *iniciativa privada* desde que os estabelecimentos de ensino que se enquadram nesse espectro observem as normas nacionais gerais da educação brasileira, assim como os padrões de qualidade atestados pelo Poder Público.

No Brasil, o crescimento desse setor de 2007 a 2018 se deu de forma díspar entre as etapas educacionais do ensino regular. Como mostra a Tabela 1 abaixo:

Gráfico 1 – Matrículas e estabelecimentos privados sem convênio com o setor público no Brasil – 2007, 2013 e 2018



Fonte: o autor, com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2008, 2014, 2019).

A partir da Tabela 1, pode-se perceber que o crescimento do setor privado em matrículas foi mais acentuado de 2007 até 2013; de 2013 a 2018, houve crescimento modesto, e com diminuição no número de matrículas nas pré-escolas e no ensino médio.

De outra forma, o número de estabelecimentos de ensino privado aumentou em todas as etapas educacionais do Ensino Regular, e isso ocorreu de forma mais homogênea no tempo em todas as etapas analisadas, com exceção das escolas que ofertavam ensino fundamental, que cresceu mais do que as outras etapas. É interessante observar, portanto, que o crescimento do número de estabelecimentos não esteve associado proporcionalmente ao aumento das matrículas no período, em especial a partir de 2013.

Outros elementos interessantes podem ser extraídos a partir das categorias de escolas privadas estabelecidas pela legislação infraconstitucional. Até 2019, a norma responsável pela organização da educação brasileira, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (“LDB”) (BRASIL, 1996), dispunha, no Artigo 19, que as instituições escolares privadas seriam mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, devendo estas se enquadrarem nas seguintes categorias fixadas no Artigo 20: a) *privadas em sentido estrito, isto é*, lucrativas, com respaldo no princípio da autonomia privada e da livre iniciativa; ou b) privadas não lucrativas, subdivididas em *comunitárias, confessionais e filantrópicas*. A distribuição de matrículas e estabelecimentos nessas categorias pode ser observada por meio dos Gráficos 2 e 3 abaixo:

Gráfico 2 – Percentual de matrículas por categoria das escolas privadas no Brasil – média de 2007 a 2018

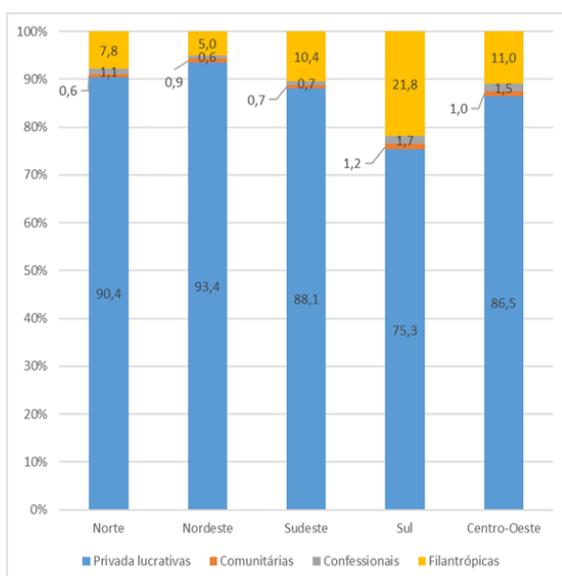
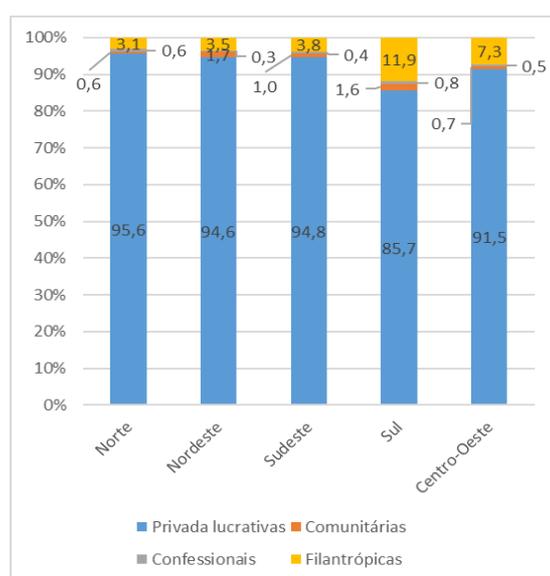


Gráfico 3 – Percentual de estabelecimentos por categoria das escolas privadas no Brasil – média de 2007 a 2018



Fonte: o autor, com base em: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (2008, 2014, 2019).

Os dados dos Gráficos 2 e 3 ajudam a compreender o quadro do ensino privado brasileiro até 2018, por meio do percentual médio de matrículas e estabelecimentos privados nos anos da pesquisa, divididos pelas categorias delimitadas na LDB. Como os dados nos anos analisados são bastante estáveis na divisão das categorias das escolas privadas, optou-se por apresentar as médias de matrículas e estabelecimentos por região.

Os dados mostram que o setor privado lucrativo representa a maior parte das matrículas e estabelecimentos, independentemente da região. Dito em outras palavras, as empresas de ensino no Brasil são as maiores representantes do setor. O Sul do país tem característica um pouco mais diversa em matrículas e escolas, ao apresentar um número bem representativo nas escolas filantrópicas, se comparado com as outras regiões. No Nordeste, por outro lado, há uma presença mais relevante do setor lucrativo. No geral, a partir dos gráficos pode-se afirmar que grande parcela do ensino privado no país depende da contrapartida financeira do cidadão para ser acessada.

Conclusão

A partir dos dados observados neste texto para os anos de 2007 a 2018, pode-se notar que o crescimento do setor privado do Brasil teve um período de maior força que foi entre 2007 a 2013, quando houve aumento de matrículas em todas as etapas do Ensino Regular. De 2013 a 2018, o aumento foi dispare de forma que, na creche e no ensino fundamental houve aumento, porém mais modesto se comparado ao primeiro período ao passo que na pré-escola e ensino médio, houve diminuição nos números. No entanto, o número de estabelecimentos que ofertavam as etapas do Ensino Regular aumentou no tempo, sem grandes diferenças entre os anos, como observou-se nas matrículas. Por etapa educacional, observa-se que o aumento da oferta de estabelecimentos teve maior relação com o aumento de matrículas nas escolas do ensino fundamental, ao passo que, em outras etapas destacadas pelos dados, essa relação entre o aumento de matrículas e estabelecimento não foi proporcional, em especial de 2013 a 2018. Sobre as categorias das escolas privadas, vale destacar que, em todas as regiões do Brasil, maior parte dos estabelecimentos e das matrículas se enquadrava em privadas lucrativas.

Sobre estes dados apresentados, é importante mencionar que o artigo 20 da LDB, que dispunha sobre as categorias de escolas privadas, foi recentemente revogado pela Lei nº 13.868, de 2019. Com isso, a precisão do texto diminuiu sensivelmente, uma vez que retirou do texto legal aquilo que caracterizava os diferentes tipos de oferta de ensino. A

opção atual deixa apenas a classificação de escolas públicas, “privadas” e comunitárias no artigo anterior (Artigo 19). Neste sentido, chama a atenção que a única classificação que foi completamente retirada do texto legal seja: “particulares em estrito senso”.

A Prof^a. Dr^a. Theresa Adrião e o Prof^o. Dr. Romualdo Portela de Oliveira têm alertado para a importância dessa alteração legislativa em debates públicos. Para os professores, a revogação do artigo 20 cria uma “zona cinzenta” e pouco precisa que pode ampliar o número de escolas privadas aptas a receber repasses de recursos públicos no futuro. Isto é, na ausência de uma alteração que afaste as restrições impostas pela CF/88 para repasse de verbas públicas de Manutenção e Desenvolvimento em Educação para escolas privadas em sentido estrito senso, diluíram-se as formas de categorizá-las no texto infraconstitucional, possivelmente buscando o mesmo objetivo. Nesse contexto, não parece sem propósito as recentes tentativas do Governo Federal em inserir no atual e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais (Fundeb) a possibilidade de repasse da verba desse fundo para o setor privado. Em um cenário de incertezas, é preciso sempre estar vigilantes para à defesa de financiamento público para as escolas públicas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. *Lei nº 13.868, de 3 de setembro de 2019*. Altera as Leis nos 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir disposições relativas às universidades comunitárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13868.htm. Acesso em: 12 out. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Microdados: censo escolar 2007*. Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 24 set. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Microdados: censo escolar 2013*. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 24 set. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Microdados: censo escolar 2018*. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 24 set. 2019.